

PORTARIA GP Nº 632/87

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Arbitrar o pagamento de 01 (uma) diária em nome do motorista MARCOS ANTONIO COUTINHO FIGUEIREDO, devido o mesmo ter conduzido o Direto dos Serviços Gerais à cidade de Guarabira-PB, no veículo marca Fusca, OF. 2445, no dia 25 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

João Pessoa-PB, 28 de agosto de 1987

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Presidente do TRT da 13ª Região